

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037429-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	<b>08050000546/18</b>	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: JOSE AGOSTINHO CHAVES		CPF/CNPJ: 702.530.996-68	
Endereço: FAZENDA FAZENDA PE DO MORRO, 0		Bairro: ZONA RURAL	
Município: GUARACIAMA	UF:MG	CEP:39.397-000 Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: JOSE AGOSTINHO CHAVES		CPF/CNPJ: 702.530.996-68	
Endereço: FAZENDA FAZENDA PE DO MORRO, 0		Bairro: ZONA RURAL	
Município: GUARACIAMA	UF:MG	CEP:39.397-000 Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Pe do Morro		<b>Área Total (ha):</b>	<b>657,7700</b>
Município/Distrito/UF: GUARACIAMA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 15782 2 RG	BOCAIUVA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 647.500	Y(7):8.117.050	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000
<b>Área Total (ha)</b>			<b>0,0000</b>
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	36,0600	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Pecuária	Implantação de pastagem	41,3700	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			36,0600
	<b>Total</b>	<b>36,0600</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Outro			36,0600
	<b>Total</b>	<b>36,0600</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
CARVAO VEGETAL NATIVO		338,56	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			0,6800
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

ALBERTO DA COSTA RIBEIRO EM AE - MASP: 1021184-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

, 17/09/2019

**12 – VALIDADE****Data de Emissão: 17/09/2019****Data de Validade: 17/09/2021**

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLORES: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLORES, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

AS PRINCIPAIS MEDIDAS MITIGADORAS A SEREM SEGUIDAS PELO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR, SÃO:

- Conservar os aceiros no entorno da propriedade e das áreas de reserva legal;
- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenção, conforme demarcadas na planta topográfica;
- Respeitar os limites das áreas de reserva legal e de preservação permanente;
- Adotar técnicas de conservação e uso do solo, com efetivo controle de erosão, manutenção e conservação das estradas internas;
- Incorporar ao solo os resíduos provenientes da intervenção/exploração/limpeza de área;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Proibido o corte de espécies protegidas e ou imunes de corte, bem como espécies frutíferas nativas;
- Proibido transformar madeira de espécie protegida em carvão;
- Preservar árvores nativas adultas de grande porte existentes nas áreas de intervenção ambiental;
- Seguir as recomendações técnicas repassadas referente às atividades de intervenção ambiental.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	646700	8117650

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**